



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO  
Em 26/07/2022  
DOKIMO  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Tribuna do Prefeito  
Fone: 51-3500-2

Portaria nº 021 / 2022 – GP

**Ementa: Adequa a composição e designa membros titulares e suplentes para integrarem o Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jabotão dos Guararapes (GIPP-JG).**

O **Prefeito do Jabotão dos Guararapes** no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 464/2018** do Ministério das Cidades (MCidades), datada de 25/07/2018, que dispõe sobre o Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, em especial ao que estabelece o Anexo III - Condições Operacionais para o Trabalho Social, atribuindo ao Município, enquanto Agente Apoiador dos Empreendimentos (item 2.4 "e") contratados no âmbito do PMCMV-FAR (Programa Minha Casa Minha Vida - Fundo de Arrendamento Residencial);

CONSIDERANDO a **Portaria nº 34/2019 - GP**, de 17/05/2019, que nomeia Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jabotão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 38, de 05/02/2021, que definiu a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município, bem como as competências das Secretarias Municipais, Executivas e dos órgãos que as compõem, e alteração posterior;

CONSIDERANDO a revisão, através da manutenção, criação ou fusão de unidades organizacionais, acarretando redistribuição de atribuições e competências, decorrentes da citada Lei Complementar Municipal nº 38/2021, com reflexos na composição da GIPP-JG;

CONSIDERANDO a atribuição de realizar o acompanhamento, a interlocução e articulação das demandas locais visando garantir as políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas pelo Programas de Habitação financiados pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer as adequações na formação do Grupo Institucional, com o intuito de assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo além da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU) responsável pelas ações de Habitação no Município, representantes da área de Educação, Assistência Social, Geração de Trabalho e Renda, entre outras;

CONSIDERANDO o Ofício SDU nº 156/2022, de 27/06/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU), relativo à indicação dos servidores para compor o GIPP-JG (Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jabotão dos Guararapes);

**RESOLVE:**

**Art. 1º Adequar a composição do Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jabotão dos Guararapes (GIPP-JG)**, criado pela Portaria nº 34/2019, de 17/05/2019, que passa a ter a seguinte formação:

- I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU) - 1 representante;
- II - Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação (SEPUR/SDU) - 4 representantes;
- III - Secretaria Municipal de Educação (SME) - 1 representante;





### GABINETE DO PREFEITO

- IV - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) - 1 representante;
- V - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SDS) - 1 representante;
- VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDE) - 1 representante;
- VII - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda (SPF) - 1 representante;
- VIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SIN) - 1 representante;
- IX - Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMAM/SDU) - 1 representante;
- X - Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal (SEBAN/SDU) - 1 representante;
- XI - Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade (SEORP/SDU) - 1 representante.

**Art. 2º** Designar, para compor o **Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes (GIPP-JG)**, os Servidores indicados pelas unidades integrantes a seguir relacionados, por representação:

Titular	Suplente	Representação
<b>ANA CATARINA MATOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b> Matrícula nº 910336	<b>AMANDA GÉSSICA BARRETTO MARCELINO</b> Matrícula nº 592702	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU)
<b>ANTÔNIO AUGUSTO PINTO RIBEIRO E SILVA FILHO</b> Matrícula nº 910347	<b>MILENA DE ARAÚJO SILVA SOUZA</b> Matrícula nº 760753	Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação
<b>ANACLAUDIA DIAS VIEIRA</b> Matrícula. nº 913941	<b>EDUARDO PEREIRA DE MORAIS</b> Matrícula nº 209120	Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação
<b>ROSA CRISTINA HINOJOSA SCHAFFER</b> Matrícula nº 913939	<b>ELDER VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA</b> Matrícula nº 913034	Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação
<b>FABRÍCIA GOMES</b> Matrícula nº 913940	<b>THAÍSA MANOELA SILVA FRANÇA</b> Matrícula nº 914001	Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação
<b>BÁRBARA CECÍLIA DE LIMA</b> Matrícula nº 913754	<b>ANTÔNIO FIRMINO</b> Matrícula nº 167916	Secretaria Municipal de Educação (SME)
<b>BÁRBARA GAIÃO</b> Matrícula nº 912839	<b>JÉSSICA FRANÇA</b> Matrícula nº 203890	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
<b>MARCOS NASCIMENTO</b> Matrícula nº 913107	<b>MELINA RÉGIS</b> Matrícula nº 593095	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS)
<b>ORZIL BORGES DA SILVA</b> Matrícula nº 592863	<b>ALMIR DE BARROS DA SILVA</b> Matrícula nº 912280	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDE)
<b>ROSA MARIA MONTARROYOS DE MESQUITA</b> Matrícula nº 592914	<b>JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE PAULA</b> Matrícula nº 913581	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda (SPF)



GABINETE DO PREFEITO

Titular	Suplente	Representação
<b>CARLA PEREZ</b> Matrícula nº 592420	<b>CAROLINE ALHEIRO</b> Matrícula nº 592893	Secretaria Municipal de Infraestrutura (SIN)
<b>DANILO CLÁUDIO DE OLIVEIRA ASSIS</b> Matrícula nº 207950	<b>NATÁLIA MENDES DE MESQUITA DE FREITAS BRUSCKY</b> Matrícula nº 911363	Secretaria Executiva de Meio Ambiente
<b>PAULA PATRÍCIA LOPES TAEME</b> Matrícula nº 912774	<b>ARTHUR BEZERRA DE OLIVEIRA</b> Matrícula nº 912965	Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal
<b>REINALDO DE MESQUITA JÚNIOR</b> Matrícula nº 912745	<b>VALTER DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR</b> Matrícula nº 194557	Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade

**Art. 3º** Determinar que a **COORDENAÇÃO** do GIPP-JG seja exercida pela Membro Titular **Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão**, e, nas suas ausências e impedimentos, pela Membro Suplente **Amanda Géssica Barreto Marcelino**, ambas representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU).

**Art. 4º** Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de maio de 2022.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2019 - GP, de 17 de maio de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2022.

  
**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**  
Prefeito



# 26 DE JULHO DE 2022 – XXXI – Nº 140 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

## GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 61 / 2022 – GP

**Ementa: Adequa a composição e designa membros titulares e suplentes para integrarem o Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes (GIPP-JG).**

O Prefeito do Jaboatão dos Guararapes no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Portaria nº 464/2018 do Ministério das Cidades (MCidades), datada de 25/07/2018, que dispõe sobre Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades, em especial ao que estabelece o Anexo III – Condições Operacionais para o Trabalho Social, atribuindo ao Município, enquanto Agente Apoiador dos Empreendimentos (item 2.4 “e”) contratados no âmbito do PMCMV-FAR (Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial);

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2019 – GP, de 17/05/2019, que nomeia Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 38, de 05/02/2021, que definiu a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município, bem como as competências das Secretarias Municipais, Executivas e dos órgãos que as compõem, e alteração posterior;

CONSIDERANDO a revisão, através da manutenção, criação ou fusão de unidades organizacionais, acarretando redistribuição de atribuições e competências, decorrentes da citada Lei Complementar Municipal nº 38/2021, com reflexos na composição da GIPP-JG;

CONSIDERANDO a atribuição de realizar o acompanhamento, a interlocução e articulação das demandas locais visando garantir as políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias beneficiadas pelo Programas de Habitação financiados pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer as adequações na formação do Grupo Institucional, com o intuito de assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo além da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU) responsável pelas ações de Habitação no Município, representantes da área de Educação, Assistência Social, Geração de Trabalho e Renda, entre outras;

CONSIDERANDO o Ofício SDU nº 156/2022, de 27/06/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU), relativo à indicação dos servidores para compor o GIPP-JG (Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes);

### RESOLVE:

**Art. 1º Adequar a composição do Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes (GIPP-JG), criado pela Portaria nº 34/2019, de 17/05/2019, que passa a ter a seguinte formação:**

Se

**II** – Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação (SEPUR/SDU) – 4 representantes;

**III** – Secretaria Municipal de Educação (SME) – 1 representante;

**IV** – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) – 1 representante;

**V** – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SDS) – 1 representante;

**VI** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDE) – 1 representante;

**VII** – Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda (SPF) – 1 representante;

**VIII** – Secretaria Municipal de Infraestrutura (SIN) – 1 representante;

**IX** – Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMAM/SDU) – 1 representante;

**X** – Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal (SEBAN/SDU) – 1 representante;

**XI** – Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade (SEORP/SDU) – 1 representante.

**Art. 2º Designar, para compor o Grupo Institucional do Poder Público no Município do Jaboatão dos Guararapes (GIPP-JG), os Servidores indicados pelas unidades integrantes a seguir relacionados, por representação:**

Titular	Suplente	Representação
<b>ANA CATARINA MATOS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO</b> Matrícula nº 910336	<b>AMANDA GÉSSICA BARRETTO MARCELINO</b> Matrícula nº 592702	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU)
<b>ANTÔNIO AUGUSTO PINTO RIBEIRO E SILVA FILHO</b> Matrícula nº 910347	<b>MILENA DE ARAÚJO SILVA SOUZA</b> Matrícula nº 760753	Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação
<b>ANACLAUDIA DIAS VIEIRA</b> Matrícula. nº 913941	<b>EDUARDO PEREIRA DE MORAIS</b> Matrícula nº 209120	Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação
<b>ROSA CRISTINA HINOJOSA SCHAFFER</b> Matrícula nº 913939	<b>ELDER VINÍCIUS LIMA OLIVEIRA</b> Matrícula nº 913034	Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação
<b>FABRÍCIA GOMES</b> Matrícula nº 913940	<b>THAÍSA MANOELA SILVA FRANÇA</b> Matrícula nº 914001	Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento Urbanos e Habitação
<b>BÁRBARA CECÍLIA DE LIMA</b> Matrícula nº 913754	<b>ANTÔNIO FIRMINO</b> Matrícula nº 167916	Secretaria Municipal de Educação (SME)
<b>BÁRBARA GAIÃO</b> Matrícula nº 912839	<b>JÉSSICA FRANÇA</b> Matrícula nº 203890	Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
<b>MARCOS NASCIMENTO</b> Matrícula nº 913107	<b>MELINA RÉGIS</b> Matrícula nº 593095	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS)

Titular	Suplente	Representação
<b>ORZIL BORGES DA SILVA</b> Matrícula nº 592863	<b>ALMIR DE BARROS DA SILVA</b> Matrícula nº 912280	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SDE)
<b>ROSA MARIA MONTARROYOS DE MESQUITA</b> Matrícula nº 592914	<b>JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE PAULA</b> Matrícula nº 913581	Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda (SPF)
<b>CARLA PEREZ</b> Matrícula nº 592420	<b>CAROLINE ALHEIRO</b> Matrícula nº 592893	Secretaria Municipal de Infraestrutura (SIN)
<b>DANILO CLÁUDIO DE OLIVEIRA ASSIS</b> Matrícula nº 207950	<b>NATÁLIA MENDES DE MESQUITA DE FREITAS BRUSCKY</b> Matrícula nº 911363	Secretaria Executiva de Meio Ambiente
<b>PAULA PATRÍCIA LOPES TAEME</b> Matrícula nº 912774	<b>ARTHUR BEZERRA DE OLIVEIRA</b> Matrícula nº 912965	Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal
<b>REINALDO DE MESQUITA JÚNIOR</b> Matrícula nº 912745	<b>VALTER DA COSTA MONTEIRO JÚNIOR</b> Matrícula nº 194557	Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade

**Art. 3º Determinar** que a **COORDENAÇÃO** do GIPP-JG seja exercida pela Membro Titular **Ana Catarina Matos de Albuquerque Maranhão**, e, nas suas ausências e impedimentos, pela Membro Suplente **Amanda Géssica Barreto Marcelino**, ambas representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SDU).

**Art. 4º Estabelecer** que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de maio de 2022.

**Art. 5º Revogar** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 34/2019 – GP, de 17 de maio de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de julho de 2022.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**ATOS DO DIA 25 DE JULHO DE 2022**

O **Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 1709/2022 – EXONERAR** MARIA BETANIA MENDES DA SILVA, matrícula nº 4.0592444.4, do cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL, com efeito a partir de 13 de julho de 2022.